

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
EDUCAÇÃO BÁSICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
FCG						
	0261	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Enc. PGE						
	0101	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Enc. PGE						
	0101	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	375.405,55	0,00	0,00	375.405,55
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IOE						
	0661	0,00	193.820,55	0,00	0,00	193.820,55
SEPLAN						
	0101	0,00	181.585,00	0,00	0,00	181.585,00
SAÚDE		0,00	16.839,30	0,00	0,00	16.839,30
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	16.839,30	0,00	0,00	16.839,30
SEGURANÇA PÚBLICA		50.000,00	87.923,49	0,00	0,00	137.923,49
CPC						
	0101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	87.923,49	0,00	0,00	87.923,49

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	125.000,00	274.508,49	5.000,00	5.000,00	409.508,49
0132 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	16.839,30	0,00	0,00	16.839,30
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	193.820,55	0,00	0,00	193.820,55
TOTAL	145.000,00	505.168,34	25.000,00	25.000,00	700.168,34

Protocolo: 381890

PORTARIA Nº 212, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2174, de 11 de setembro de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.387.942,61 (Hum Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
 MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
 Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 212, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Investimentos		1.387.942,61	0,00	0,00	0,00	1.387.942,61
Obras e Instalações						
	0101	1.387.942,61	0,00	0,00	0,00	1.387.942,61